



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

## PORTARIA CGTIC Nº 02/2023

A **Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)** da Universidade Federal do Sul da Bahia, nomeada com base no Regimento Interno do referido Comitê, aprovado no dia 06 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2023 o prazo para a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) apresentar o material produzido ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para análise.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2023

---

Mydiã Falcão Freitas  
Presidente do CGTIC